Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 002.734/2024-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo	28/7/2023	Acórdão 3957/2023–2C

A partir do processo originador 013.824/2016-3 foram constituídos 6 (seis) processos de Cbex: 002.730/2024-3, 002.731/2024-0, 002.732/2024-6, 002.733/2024-2, 002.734/2024-9 e 002.735/2024-5.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo CPF 785.537.681-04

- A responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa;

• Registro que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 16 de fevereiro de 2024

(Assinado eletronicamente)
Cristiane Lima Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0